



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2228/2025

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025.

Processo nº: 0397824-53.2015.8.19.0001,
ajuizado por

Observa-se que para a presente ação foi emitido PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 2207/2025 em 03 de junho de 2025 para o tratamento de **Epilepsia de difícil controle com crises parciais complexas e crises atônicas secundárias a meningite bacteriana** com pleito de **Canabidiol (Real Scientific Hemp Oil - RSHO)** – págs. 445-448.

Sem mais a acrescentar no momento, reiteram-se as informações fornecidas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº2207/2025 emitido por este núcleo quanto ao fornecimento do produto pleiteado.

É o parecer.

Encaminha-se ao 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

MARIZA CECÍLIA ESPÍRITO SANTO
Médica
CRM- RJ 52.47712-8
Mat. 286098-9

MILENA BARCELOS DA SILVA
Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02